



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

LIDO
Em 12/12/07
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 3227/2007

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Legislativa para registro e, em
seguida, a
Em 13/12/07

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

*Sugere a Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia do Distrito Federal
a implantação do Programa de Inclusão
Digital Social e Tecnológico - DF
DIGITAL nas quadras 200 Norte de
Samambaia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal para a implantação do Programa de Inclusão Digital Social e Tecnológico - DF DIGITAL nas quadras 200 Norte (Linhão) de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Inclusão Digital Social e Tecnológico do Distrito Federal - DF DIGITAL importante ação do Governo Arruda visa capacitar os jovens para inclusão no mercado de trabalho mediante mão-de-obra qualificada, com o oferecimento de cursos como: informática, office-boy, web design, telemarketing, porteiro, gestor de micro e pequenas empresa, motorista, motorista-cidadão para a educação no trânsito, auxiliar de escritório, empreendedor, líder e outros.

Diante de tantas oportunidades oferecidas entendemos oportuno atender reivindicação da comunidade do "Linhão" de Samambaia, nas quadras 200 Norte, no sentido de implantar o DF Digital naquela localidade, onde há grande concentração de mão-de-obra não qualificada e desempregada, especialmente de jovens.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2007.

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3227/07
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recd. em 11/12/07 18h20
Assinatura 23.243-2